

CORREIO DA LIBERDADE.

Unum debet esse omnibus propositum, ut eadem sit utilitas uniuscujusque et universorum.

Cic. de Off. Lib. 1.

Subscreve-se a 4000 reis por semestre, sobtá todas as quartas feiras, e sabbatos de cada semana: feitas avulsas a 800 reis cada huma na Typ. deste Periódico, já indicada: e na rua da Praia em casa do Sr. Joaquim de Sousa, N.º 87.

PORTO ALEGRE NA TYPOGRAPHIA DO CORREIO DA LIBERDADE.
RUA DO COTEVALLO N. 25.

Bens. que aos Povos do Brasil se tem seguido da Constituição jurada.

I. **SEREM** as Leis feitas á vontade dos Povos, e com attenção ás suas precisiões, estado da civilisação, e conhecimentos, genio da Nação, natureza do governo, clima, e territorio, que occupamos.

Os Augustos Representantes, munidos por nós da competente autoridade para legislarem em congresso, estão bem no facto de todas estas circumstancias, e com relação a ellas, propõem, discutem, e fazem todas aquellas Leis, que mais analogas lhes parecem á nossa felicidade: não era assim no tempo do antigo governo; as Leis eraõ feitas a vontade do soberano; e quasi sempre se inclinavão mais a secundar os interesses deste, que a procurar a felicidade dos Povos, que lhe erão sujeitos.

2. A segurança pessoal dos Cidadões. Ninguém pode ser preso, sem culpa formal, salvo se for em flagrante, ou em outros alguns casos graves, que a Lei marca; porem nestes ultimos ninguém pode estar preso, sem que dentro em 24 horas se lhe declare a razão porque: até aqui fazião-se muitas prisões a mero capricho do governo, e de seus Ministros, ou agentes.

3. A segurança da propriedade. Se-

gundo o antigo systema de governo, todas as vezes que o Estado precisava de qualquer coisa, violentamente se tirava a quem a tinha; e multissimas vezes acontecia nunca mais se pagar o seu valor, agora porem he o Cidadão plenamente senhor do que lhe pertence, e mesmo em caso da maior precisão, não tem o Governo direito a servir-se de sua propriedade, sem seu previo consentimento, e indemnisação do justo valor, que ella tem.

4. Não poder o Imperante impôr tributas de seu motu proprio, nem dispôr das rendas publicas a seu arbitrio; em outro tempo quando o Rei, ou seus Aulicos querião dinheiro, mandavão ao Thezoureiro Mor do Erario um Aviso, mandando entregar ao portador certa quantia, de que não daria conta, e a estes Avisos, ou Decretos appellidavão *cegos*; e he esta uma das grandes fontes donde procede a divida publica, que ainda hoje péza sobre o Brasil: hoje porem a Assembléa geral decreta com conhecimento de causa, tanto as fincas, como as despezas, que julga indispensaveis.

5. Ter o Cidadão direito a ser admitido a todos os cargos, e empregos publicos, uma vez que para isso tenha merecimento pessoal, seja qualquer que for o seu nascimento. Em outro tempo sem attenção ao merito, e a virtude, erão os empregos dados a certas classes, ficando as outras sempre na indigencia, por

mais direito, que tivessem a elles; e da-
qui se seguiu estarem os mesmos empre-
gos occupados as mais das vezes por ho-
mens indignos.

6. A liberdade de cada Cidadão dizer
o que quizer, e escrever o que lhe agrada-
r, guardando-se todavia certas restric-
ções, instituidas para bem da tranqui-
lidade publica. Antes da Constituição era
esta liberdade um grande crime, que se
castigava com todo o rigor.

7. A liberdade da Imprensa. He per-
mittido a todo o Cidadão fazer imprimir
o que quizer; o ponto he que não abu-
se em certos casos, que a Lei designa,
para que se mantenha a boa ordem: em
outro tempo, mesmo para serem impres-
sas as obras, que interessavaõ a instruc-
ção publica, e a Moral dos Povos, precisavaõ
de muitas licenças, e censuras, o quando ellas
continuaõ causa contra os interesses do Rei, ou
de toda a especie de mandões, era o seu author
criminoso, e sujeito a graves penas.

8. O melhoramento da Instrução publica. Pa-
rece, que segundo o antigo systema convinha ao go-
verno manter os povos em uma profunda ignoran-
cia; e he por este motivo, que apenas se viõ taes
ou quasi taes para os primeiros rudimentos das
letras, as mais d'ellas mal dirigidas por Profes-
sores imperitos: hoje já temos escolas para todas
as artes, e sciencias, pagas pelo estado, e até
Universidades no nosso paiz.

9. A criação dos Juizes da Paz, tão interes-
sante para que se mantenha a boa harmonia entre
os Cidadãos, e para que de prompto, em boa paz,
e sem grandes despesas se finalisem por meios con-
ciliatorios algumas pendencias, que de outro modo
durariaõ muitos annos, e motivariaõ grandes des-
savenças, e até a perdigão de muitas familias.

10. A extingção das Cadeias, e a bitola
das Camaras, e seus almotacés. Hoje as postu-
ras feitas pelas Camaras Municipaes são sujeitas
a approvação do Conselho Geral da Provincia, e de-
pois de examinadas, approvadas, ou emendadas
por elle, he que servem de regulamento para as
penas policiaes.

11. A protecção da Agricultura, pela extingção
dos dízimos, que a sobre-carregavaõ: do Commer-
cio, pelo alivio, que experimenta no pagamento dos
direitos; e da industria pela liberdade que todos
tem de se applicarem a aquella, que mais lhe con-
vem.

12. O modico e determinado prazo para o ser-
vicio Militar, sendo o qual, o Cidadão em boa
idade fica apto e desembaragado para applicar-se
a qualquer modo de vida, que lhe convier. No
tempo do Governo anterior, servia o Soldado,
enquanto podia ser util; e depois com a maior
barbaridade era dimittido, e se via obrigado a triste
condição de mendigo, para poder passar o resto
de uma vida trabalhosa, e applicada toda ao
serviço da Patria.

13. A criação dos Concelhos gerais, e dos
Concelhos administrativos nas Provincias, servin-

do os primeiros como de Assembléa particular, em
que tem principio a factura das leis, que são pe-
culiar a cada uma dellas, e os segundos do co-
lhibir de algum modo a authoridade dos Presiden-
tes, para que não venha a degenerar na prepoten-
cia dos Capitães Generaes.

14. A extingção dos Tribunaes da Inquisição,
e Inconfidencia, em sem recurso algum nem pro-
cesso legal, e atormentavaõ, punição, e confiscavaõ
todos os que tinhaõ a desgracia de lhe cabir nas mãos,
sem fazer distincção do innocente e do culpado;
porque todos erãõ reputados reus de Lesa Mage-
stade, divina, ou humana.

15. A igualdade que todos os Cidadãos tem em
presença da Lei, não havendo juizo pavorativo pa-
ra uns em prejuizo dos outros, nem se devendo mais
consideração ao rico, que ao pobre; ao grande,
que ao pequeno; ao sabio, que ao ignorante, qu-
ando se tracta de punir o crime, e premiar a vir-
tude, e distribuir justiça aos Cidadãos.

Muitas outras vantagens tem resultado, e do-
rem resultar a nossa amada Patria do systema Mo-
narchico representativo, que sem duvida he o me-
lhor systema de Governo, hoje reconhecido por
todos os Escritores Politicos.

Quartel General em Porto Alegre 26
de Junho de 1831.

Ordem do dia.

O Marechal Commandante das Armas
tendo, como era do seu dever, dirigi-
do em nome das Tropas, que tem a hon-
ra de commandar, em 10 de Maio pas-
sado á Regencia Provisoria do Imperio
suas respeitosas felicitações pelo glorio-
so acontecimento do Dia 7 de Abril,
assegurando ao mesmo tempo a nossa o-
bediencia, e respeito ás Leys, e a firmeza
de nossos juramentos, teve a satis-
facção de receber, em resposta, a Por-
taria a baixo transcrita expedida pela Se-
cretaria de Estado dos Negocios da Guerra
em 16 de Junho ultimo.

O Commandante das Armas espera
que as Tropas desta Provincia seão satis-
feitas com a leitura da referida Portaria,
em que se patentea de maneira tão hon-
rosa, e positiva o alto conceito que me-
receo ao Governo, o qual Confia que
continuação na mesma vereda Consti-
tucional, sendo indubitavel que só des-
te modo se pode conseguir a felicidade
de nossa Patria.

PORTARIA.

A Regencia Provincia, em Nome do
Imperador, a quem fui prezente com
o Officio de 10 de Maio findo; dirigido
ao Ministro da Guerra pelo Marechal
de Campo, Commandante das Armas
da Provincia de S. Pedro do Sul, a Con-
gratulação do mesmo Commandante das
Armas, e da brizço, e brava porção do
Exercito confiada ao seu commando; pe-
los felizes acontecimentos do sempre
memoravel Dia 7 de Abril, em que
os Cidadãos Brasileiros reassumirão com
dignidade seus direitos Políticos, e dejada
regeneração da Patria; recebeu com a
maior satisfação os protestos de obedi-
encia e respeito, que consagraõ ás Leis
e authoridades constituídas Militares tão
bravos, e adhesos a nova Era, que
felizmente insetamos, e que promete
a Brazil sob o Systema Consti-
tucional, o futuro mais lisonge-
iro e Esperançoso, que Militares tão pres-
tantes, e costumados á empregar-se com
incançavel desvelo na Causa Sagrada da
Patria continuarão na mesma vereda
Constitucional, que os fará sempre exem-
plares; Manda pela Secretaria de Estado
dos Negocios da Guerra assim signifi-
car ao sabredito Marechal de Campo
Commandante das Armas para seu con-
hecimento, e para o fazer convenient-
emente tomar ás Tropas de seu com-
mando. Palacio do Governo em 16 de Ju-
nho de 1831.

Seguem se alguns Despachos etc.
Sebastião Barreto Pereira Pinto.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Como nunca tive contenda com ser-
vidores, rogo-lhe diga ao seu servi-
dor — O Amigo da imparcialidade
— que não tenha vergonha de publi-
car o seu nome; e me faça a graça de

darme a saber com quem fallo, para
poder refutar a intitulada
correspondencia inserta na sua interes-
sante folha N 30; porque o mesmo fa-
ço eu quando, por hum excesso de por-
caria, me metto com algum bagageiro
ou servidor, com o que lhe ficará su-
vamente — agradecido quem he de
Vos. apesar de todos os servidores
Seu attento venerador e criado

Visconde de Camamu.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Portugal.

Passa por certo que os Libraes abri-
rão as prazões da Cidade do Porto, e
puzerão em liberdade todos os Cidadãos
benemeritos, que ali se achavaõ presos
por motivos politicos; que uma grande
insurrecção se suscitara nas fronteiras
do Norte, e tendose reunido muitas
guerrilhas em Fafe, marcharão na direc-
ção da Honra de Lagoyro, entrando
no Castello, matarão o Carcereiro e pu-
zerão em liberdade todos os presos po-
liticos. Outras partidas entrando em Gó-
marães, e soltando ali tambem os pres-
os politicos, proclamarão a Constitui-
ção.

As barbaras execuções mandadas fa-
zer em Lisboa por D. Miguel excer-
barão de todo os habitantes das Provin-
cias. Parece que, havendo sido condena-
do Mr. Savinet, Commerciantes Fran-
cez á horrivel pena de equites pelas ruas
publicas, duas Embarcações de Guerra
daquelle Nação havião entrado em Lis-
boa a pedir satisfação a D. Miguel, mas
que este barbaro lhes não admitira pro-
posição alguma; e que á sabida do Pa-
quete Inglez, estava prompto a retirar-
se o Consul Francez, e muitos Com-
merciantes da mesma Nação, e se jul-
gava inevitavel um rompimento desta
grande Potencia, não contra os Portu-

guez, mas contra o seu Tyranno.

Hespanha.

Foi proclamada a Constituição na Ilha de Leão pelos Alumnos da Academia Real da Marinha; Cadiz seguiu este nobre exemplo, o Commandante Militar desta Cidade foi assassinado, e o General Torrigios nomeado General em Chefe. Valencia e a Mancha proclamárão a Constituição; a Serra de Ronda estava occupada pelos Constitucionaes, e Mansanares era o seu Commandante. Em Madrid houve grande insurreição; El Rei fugio. (diz se que para Lisboa) o Ministro da Justiça foi assassinado pelo povo. A insurreição em Hespanha era geral.

Polonia.

Verifica-se terem os Polacos batido completamente os Russos, e que não foi só o gelo que destruiu o Exercito destes ultimos, mas sim o valor dos primeiros. O systema Monarchico Representativo vai fazendo mui grandes progressos no Continente da Europa. Viva a Liberdade!

Estas noticias são extrahidas do Constitucional.

VARIEDADES.

O Philosopho, Aristipo tendo sido prisioneiro por Artafernes Satrapa, perguntou lhe este, se conservava o seu antigo socego, e contentamento de animo: Respondeo-lhe Aristipo: *Agora mais que nunca: pois tenho a fortuna de falar só por só a Artafernes.* Um verdadeiro philosopho não mude de animo nas adversidades, nem nas fortunas.

— Notava Diogenes a loucura dos homens, dizendo: *Comprão as coisas preciosas por vil preço, e por carissimo as*

viz: uma estatua custa trez mil ducados; um alqueire de farinha poucos soldos, sendo inutil a estatua, e não se podendo viver sem a farinha. O Philosopho estimava as coisas segundo a usa da natureza, o vulgo segundo a opinião.

ANNUNCIOS.

Vende-se uma mobilia de jacarandá de muito bom gosto para ornato de sala, chega a proximamente do Rio de Janeiro, assim como tambem comedas, bancas de jantar, uma cama da mesma madeira, a parelhos de meza, e de chá; chicanas ricas e de ultimo gosto francezas, cristaes, vasos de flores francezes, mangas de vidro, castiças com mangas, e sem ellas, e outras muitas couzas, pertencentes ao ornato de uma casa: quem quizer comprar, dirija-se das dez horas da manhã por ~~o~~ ao quarto que se acha allegado, nas casas do Sr. Frazão, que achará com quem traetar.

— Antonio Alves Pereira faz publico que no dia 2 do corrente mez começou a ter exercicio a Aula publica de Grammatica Latina, de que he Professor; estabelecida na rua do Portão N. 108.

— Quem quizer comprar uma amarrada de ferro nova, e de muito boa qualidade, propria para qualquer embarcação das que navegam para este porto fale com Joaquim Ignacio da Costa Mello na rua da Praia N. 75.

— Vende-se uma pequena chacara com casa de frente da Ponte da Azenha propria para recreio; quem pertender, procure na rua do Rozaria N. 3, a baixo da Igreja.

— Quem quizer comprar um terreno no fim da Rua do Arroio, entre a Formosa, e a do Arvoredo, com 46 palmos de frente, e 120 de fundos, dirija-se á rua da Praia, casa N. 74.